

LEI Nº 3.323, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Denomina a Unidade de Saúde da Família do Jardim Aureny III, Rua 32, APM 10, conforme especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Unidade de Saúde da Família Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Vânia do Aureny III”, a Unidade de Saúde da Família Liberdade, localizada no Jardim Aureny III, Rua 32, APM 10, no Município de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 654/2025, de autoria do Vereador Joatan de Jesus)

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.876 de 16/01/2026](#)